



## **EDITAL Nº 21/DEING/2019/1**

Retificado em 08/01/2019: quadro 5.2. Retificado em 20/02/2019: quadro 7.1.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna de conhecimento público a abertura de inscrições, destinadas a selecionar candidatos para Ingresso no primeiro semestre de 2019, por **Transferência Interna, Externa e Retorno**, para os cursos de Graduação.

### **1 DO CRONOGRAMA**

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

#### **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>10/12/2018 a 19/01/2019</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>21/01/2019</b>	<b>Último dia para entrega dos documentos para a inscrição</b>
<b>08/02/2019</b> , a partir das 18h	<b>Divulgação dos candidatos selecionados</b>
<b>11, 12 e 13/02/2019</b>	<b>Matrícula dos candidatos selecionados</b>

1.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do IFSC pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

### **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do câmpus.

**2.2** Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior pública ou particular.

**2.3** O **Retorno de Egresso** é a concessão de matrícula em curso de graduação do IFSC ao portador de diploma de curso de graduação. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de Curso Superior, reconhecidos pelo MEC, de qualquer Instituição de Ensino Superior.

**2.4** Não será aceita a **transferência externa** ou **interna** de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

**2.5** O resultado do processo de **Transferência Externa, Interna e Retorno de Graduados** será válido somente para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2019.

### **3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS**

#### **3.1 DOS CURSOS DE ENGENHARIA**

O curso de Engenharia é um curso de graduação que forma profissional de nível superior, denominado bacharel. A formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como: conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; identificar, formular e resolver problemas de engenharia; desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais, dentre outras.

#### **3.2 DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

O curso superior de tecnologia é um curso de graduação que forma profissionais de nível superior, denominados tecnólogos, com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Como todo curso de nível superior, está aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

#### **3.3 DOS CURSOS DE LICENCIATURA**

O curso de Licenciatura é um curso superior de graduação plena destinado à formação de professores para atuação nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.

## 4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas por cursos e turnos.

4.2 As vagas estão distribuídas por cursos e Incisos, a saber:

**Inciso I** - Transferência Interna

**Inciso II** - Transferência Externa

**Inciso III** – Retorno de Graduado

4.3 O preenchimento das vagas ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

a) **Inciso I** - Transferência Interna

b) **Inciso II** - Transferência Externa

c) **Inciso III** - Retorno de Graduado

4.4 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no anexo I deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita **exclusivamente pela Internet**, conforme o cronograma estipulado neste edital no item 1.1, no link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

5.1.1 Seguir os seguintes passos:

a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;

b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;

c) selecionar a cidade ou câmpus em que pretender estudar;

d) selecionar o curso;

e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição.

5.2 Para aqueles que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados telecentros com computadores para a realização das inscrições, de segunda a sexta-feira, nos endereços especificados a seguir, conforme horário de funcionamento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas pelo link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

<b>CÂMPUS DO IFSC</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5000 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abraão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 <a href="#">Link</a>

**5.3** Para efetuar a inscrição no link são necessários os seguintes documentos:

**5.3.1** Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

**5.3.2** Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**5.4** São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

**a)** carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

**b)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

**c)** passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**5.5** A entrega dos documentos comprobatórios, de acordo com o inciso e curso pretendido pelo candidato, é necessária para a confirmação da inscrição e deverá ser realizada de acordo com o horário de cada câmpus, os telefones constam do quadro 5.2. É responsabilidade do candidato verificar o horário de atendimento da secretaria.

**5.5.1** Os documentos deverão ser entregues no câmpus que oferta o curso, conforme cronograma deste edital, **em envelope a ser lacrado pelo servidor que o receber**, endereçado à Secretaria do curso pretendido com a seguinte informação:

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA .....Câmpus (câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveu. Exemplo: Câmpus Florianópolis)**

**A/C SECRETARIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO .....(Informar o curso para o qual se inscreveu)**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA OU RETORNO (Informar o inciso de acordo com a inscrição realizada)**

**5.6** O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**5.6.1** Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelopes separados **para cada inscrição realizada, curso/inciso, do contrário não serão analisados.**

**5.7** Documentos entregues fora do prazo estabelecido não serão analisados. O candidato deverá entregar **cópias autenticadas, ou apresentar cópia e original para autenticação por servidor do câmpus**, dos seguintes documentos de acordo com os incisos a seguir:

**5.7.1 Para Transferência Externa:**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- e. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- f. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição);
- g. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato.

**5.7.2 Para Transferência Interna**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- d. Atestado de matrícula ou de seu trancamento no IFSC;
- e. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição);
- f. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato.

**5.7.3 Para Retorno de Graduado:**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Colação de Grau;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar;
- d. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- e. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição).

**5.8 O histórico escolar deverá ser entregue autenticado ou em cópia acompanhada de original para autenticação**, contendo número de horas/aula das disciplinas cursadas; as notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para a integralização do curso na Instituição de origem.

**5.9** A entrega dos documentos supracitados, efetivada por terceiros, deverá ser acompanhada de procuração simples (de próprio punho) e da cópia da Carteira de Identidade do procurador.

**5.10** Para a inscrição no inciso III, será aceita uma declaração do coordenador do respectivo curso de graduação em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso até a data da matrícula.

**5.11** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

**5.12** O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## **6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos constantes no item 4 e dos pré-requisitos do quadro de vagas, anexo I.

**6.2** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º – Maior número de carga horária de disciplinas validadas;

2º – Maior idade.

## **7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos> e nos murais dos Câmpus que oferecem os cursos.

**7.2** O candidato classificado deverá retirar a declaração de vaga no Departamento Acadêmico ao qual o curso estiver vinculado.

**7.3** O Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas, se houver vagas. Todas as chamadas serão publicadas no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>

**7.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>

**7.5** A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser protocolada junto ao câmpus, e endereçada à Direção-Geral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a disponibilização do resultado da análise dos documentos no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado e junto ao câmpus para o qual se inscreveu.

## **8 DA MATRÍCULA**

### **8.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

**8.1.1** A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Os endereços e telefones constam no quadro 5.2.

**8.1.2** Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas no link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>.

**8.1.3** A matrícula da **primeira chamada** será realizada nos dias **11, 12 e 13/02/2019**.

**8.1.4** O candidato aprovado deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

**8.1.5** O candidato aprovado deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

**8.1.6** O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

**8.1.7** O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa, mediante procuração acompanhada dos documentos explicitados no item 8.2. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo,



preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>.

## 8.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

**8.2.1** No ato da matrícula, o candidato (ou representante mediante procuração) deverá apresentar **cópia autenticada ou original e cópia**, dos seguintes documentos:

**a)** Carteira de Identidade;

**b)** Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

**c)** Duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto para Caçador, Criciúma, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul-Rau, Lages e Chapecó) – para Gaspar, Jaraguá do Sul-Centro, Joinville, São José, São Lourenço do Oeste e São Miguel do Oeste apenas 1 foto;

**d)** “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**e) Somente para os candidatos de transferência externa, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;

- histórico escolar atualizado contendo a informação da conclusão das disciplinas do curso de graduação da Instituição de origem.

**f) Somente para os candidatos de transferência interna, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;

- atestado de matrícula no semestre 2018-2 no curso de origem.

**g)** Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos **dos itens anteriores**, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

**h)** Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item **a**, deverão apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

**8.2.3** O documento do item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**8.2.4** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

**8.2.5** O candidato que não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

**8.2.6** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**9.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**9.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

**9.3** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**9.4** **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo seletivo na internet e no link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.**

**9.5** O candidato não selecionado deverá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria do Curso onde se inscreveu no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período os mesmos serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos de Graduação dos câmpus.

**9.6** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

**9.7** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**9.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### 1 CÂMPUS ARARANGUÁ

1.1 Design de Moda	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 7 semestres	I, II e III	5	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Estar no segundo semestre de curso de graduação.			

1.2 Licenciatura em Física	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Não há.			

### 2 CÂMPUS CAÇADOR

2.1 Engenharia de Produção	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 5ª Fase (6 vagas): Para cursar "Resistência dos Materiais", o aluno deve ter cursado unidade curricular equivalente à "Fundamentos de Física em Mecânica" e "Ciência e Seleção de Materiais"; Para cursar "Fenômenos de Transporte", o aluno deve ter cursado unidade curricular equivalente à "Fundamentos de Física em Termodinâmica e Ondas"; Para cursar "Planejamento e Controle de Produção", o aluno deve ter cursado unidade curricular equivalente à "Administração e Organizações"; Para cursar "Instalações e Equipamentos Industriais", o aluno deve ter cursado unidade curricular equivalente à "Fundamentos de Física em Mecânica" e "Fundamentos de Física em Termodinâmica e Ondas"; Para cursar "Sistemas Mecânicos e Metrologia", o aluno deve ter cursado unidade curricular equivalente à "Estatística e Probabilidade"; Para cursar "Controle Estatístico de Processos", o aluno deve ter cursado unidade curricular equivalente à "Estatística e Probabilidade" e "Engenharia da Qualidade". 7ª Fase (9 vagas): Para cursar "Modelagem de Problemas de Engenharia", o aluno deve ter cursado unidade curricular equivalente à "Introdução a Computação" e "Estatística e Probabilidade"; Para cursar "Logística", o aluno deve ter cursado unidade curricular equivalente à "Planejamento e Controle da Produção"; Para cursar "Processos Industriais II", o aluno deve ter cursado unidade curricular equivalente à "Química Geral" e "Ciência e Seleção de Materiais"; Para cursar "Contabilidade Gerencial e Custos Industriais", o aluno deve ter cursado unidade curricular equivalente à "Administração e organizações";			

2.2 Sistemas de Informação	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	20	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> O pré-requisito para o ingresso na fase 3 ou na 5 fase é ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Programação I.			

### 3 CÂMPUS CANOINHAS

3.1 Alimentos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> No segundo semestre faz necessário o acadêmico validar Química Geral e Inorgânica para poder matricular-se em Química Analítica e Bioquímica Geral. Para se matricular no terceiro semestre o aluno terá que validar Microbiologia Geral, para cursar Microbiologia de Alimentos, e Bioquímica Geral, para cursar Bioquímica de Alimentos. Para se matricular em Análise de Alimentos terá que ter cursado Química Geral e Inorgânica. Para se matricular em Fermentações e Bebidas terá que ter cursado Microbiologia Geral.			

3.2 Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 2ª Fase (5 vagas); 4ª Fase (5 vagas); 6ª Fase (5 vagas): Para matricular-se nas unidades curriculares atender às exigências conforme a Matriz Curricular do curso.			

### 4 CÂMPUS CHAPECÓ

4.1 Engenharia de Controle e Automação	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	10	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Para ingresso em qualquer semestre o candidato deve ter cursado a Unidade de Cálculo Complementar ou equivalente. OBS: No primeiro semestre de cada ano o ingresso é matutino. No segundo semestre é vespertino.			

## 5 CÂMPUS CRICIÚMA

5.1 Engenharia Mecatrônica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	15	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª fase (12 vagas): Pré-cálculo e Química Geral; 5ª fase (3 vagas): Cálculo I e II; Física I e II.			

5.2 Engenharia Civil	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	5	Integral (predominantemente noturno)
<b>Pré-requisitos:</b> Pré-cálculo; Cálculo I; Física II <b>Pré-cálculo, Cálculo I e Física I.</b> São 5 vagas para 3ª fase.			

5.3 Licenciatura em Química	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	20	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª fase (15 vagas): Fundamentos da Matemática e Química geral I 5ª fase (5 vagas): Cálculo II e Química geral I			

## 6 CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - Centro

6.1 Design de Produto	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	2	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Validar, no mínimo, os módulos 1 e 2, de acordo com as condições para aprovação no módulo, descritos no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto.			

6.2 Eletrônica Industrial	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
---------------------------	---------	-------------------------	-------

<b>Duração:</b> 7 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> O candidato deverá validar as seguintes unidades curriculares: MTM20301 – Cálculo 1, CEL20301 – Circuitos Elétricos 1, LOG20301 – Lógica Combinacional e CPQ20301 – Comunicação e Pesquisa.			

<b>6.3 Engenharia Eletrônica</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 10 semestres	I, II e III	10	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> O candidato deverá validar Cálculo A, Comunicação e Expressão, Eletrônica Digital I, Circuitos Elétricos I.			

<b>6.4 Engenharia Mecatrônica</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 10 semestres	I, II e III	8	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> Para a 3ª fase: Validar obrigatoriamente Cálculo A, Geometria Analítica, Projeto Integrador I, Fundamentos da Física em Mecânica, Ciência e Tecnologia de Materiais I, Programação I, Desenho Técnico I, Fundamentos de Física em Termodinâmica e Ondas e Equações Diferenciais.			

<b>6.5 Engenharia Civil</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 10 semestres	I, II e III	10	Integral (predominantemente noturno)
<b>Pré-requisitos:</b> O candidato deverá validar: Cálculo A; Cálculo B; Geometria Analítica; Álgebra Linear; Comunicação e Expressão; Metodologia de Pesquisa e Desenho Técnico.			

<b>6.6 Engenharia Elétrica</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 10 semestres	I, II e III	18	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> Validar Cálculo A; Geometria Analítica; Química Geral; Cálculo B; Fundamentos de Física em Mecânica; Álgebra Linear; e Eletrônica Digital I.			

<b>6.7 Radiologia</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no</b>	<b>Turno</b>
-----------------------	----------------	--------------------------	--------------

		curso	
<b>Duração:</b> 7 semestres	I, II e III	20	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> 3º Semestre (7 vagas): Estar apto segundo PPC 2017, disponível no site do curso, nas disciplinas do 2º semestre. Caso o aluno possua disciplinas faltantes, este está sujeito: 1) a negação de transferência ou retorno; 2) adaptação conforme coordenação do curso, disponibilidade de local e docentes, podendo este ser realocado em semestre(s) anteriores para complementação. 5º Semestre (13 vagas): Estar apto segundo PPC 2017, disponível no site do curso, nas disciplinas do 4º semestre. Caso o aluno possua disciplinas faltantes, este está sujeito: 1) a negação de transferência ou retorno; 2) adaptação conforme coordenação do curso, disponibilidade de local e docentes, podendo este ser realocado em semestre(s) anteriores para complementação.			

6.8 Sistema de Energia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	25	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 2ª Fase (10 vagas): Ter concluído Cálculo Aplicado, Fenômenos Físicos, Geometria Analítica e Desenho Técnico Auxiliado por Computador (CAD) 3ª Fase (15 vagas): Ter concluído Cálculo Aplicado, Fenômenos Físicos, Geometria Analítica, Desenho Técnico Auxiliado por Computador (CAD), Ciência e Tecnologia dos Materiais, Circuitos Elétricos A e Álgebra Linear.			

## 7 CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – Continente

7.1 Gastronomia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	<b>2-4</b>	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído com aprovação os componentes curriculares ou equivalentes: Habilidades de cozinha 1, Habilidades de cozinha 2 e Segurança de alimentos. Seguir nas aulas práticas as determinações da Legislação Sanitária vigente (Ex.: Resolução RDC N° 216, de 15/09/04), tais como utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba, proteção completa dos cabelos, entre outras. Estar disponível, em três momentos no semestre, à realização de aulas em horário diferenciado.			

7.2 Gestão de Turismo	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	5	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Módulo / fase 3:			

O retorno e/ou transferência em 2019/1 se dará para a terceira fase do CST Gestão do Turismo e terá como pré-requisito, conforme PPC do curso, as seguintes Unidades Curriculares, com carga horária e conhecimentos compatíveis com a ementa:

– Análise de Dados no Turismo: Conceitos sobre Estatística Descritiva e Indutiva; Fases do método estatístico: definição do problema; planejamento do processo de resolução; coleta dos dados; organização e apresentação dos dados; análise e interpretação dos resultados. Universo, Amostra e Métodos de Amostragem para Pesquisa. Medidas de posição central: média, moda, mediana. Medidas de dispersão: variância e desvio padrão. Dados estatísticos: análises para a tomada de decisão. Relatórios turísticos: elaboração e apresentação por meio de tabelas e gráficos. Interpretação de pesquisas publicadas.

– Economia do Turismo: Introdução à economia do turismo; Definição e classificação de produtos do turismo; Definição e classificação das atividades econômicas do turismo; Fontes de informações econômicas e sua articulação com o turismo; Indicadores macroeconômicos, setoriais, microeconômicos, de demanda e socioeconômicos; Oferta e Demanda de produtos e serviços turísticos.

## 8 CÂMPUS GAROPABA

8.1 Gestão Ambiental	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	10	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Conforme previsto no Projeto Pedagógico Curso Vagas para 3ª fase.			

## 9 CÂMPUS GASPAR

9.1 Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	50	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à fase pretendida para adaptação curricular. Vagas a partir da 2ª fase.			

9.2 Design de Moda	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	6	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à			



fase pretendida para adaptação curricular; vagas a partir da 2ª fase.

9.3 Processos Gerenciais	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	50	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Para cursar a UC de Tópicos Introdutórios ao TCC ofertada no 5º módulo, o aluno precisa ter aproveitamento com êxito em Metodologia de Pesquisa, ofertada no 1º módulo, e ter cumprido, no mínimo, 80% das componentes curriculares de cada um dos semestres anteriores. Para realizar o TCC, o aluno precisa ter aproveitamento com êxito na UC de Tópicos Introdutórios ao Trabalho de Conclusão de Curso e ter cumprido 80% das componentes curriculares de cada um dos semestres anteriores.			

## 10 CÂMPUS ITAJAÍ

10.1 Engenharia Elétrica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	15	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> Para a 2ª a 8ª fase/módulo: ter cursando, com aproveitamento, pelo menos 60% das Unidades Curriculares da Fase 1 e validar as seguintes Unidades Curriculares: Desenho Técnico, Pré-cálculo e Eletrônica Digital I.			

## 11 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - Centro

11.1 Licenciatura em Física	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	20	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Análise de documentos de acordo com o PPC do curso. As vagas são para os turnos vespertino e noturno, dependendo da fase em que o estudante entrar.			

## 12 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU

12.1 Fabricação Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
--------------------------	---------	-------------------------	-------

<b>Duração:</b> 7 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Ter cursado com aproveitamento as Unidades Curriculares de Cálculo I, Física I ou unidades curriculares equivalentes.			

12.2 Engenharia Elétrica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
<b>Duração:</b> 10 semestres	I, II e III	56	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª Fase (8 vagas) – O candidato deverá ter concluído: Cálculo I, Cálculo II, Geometria Analítica, Física I (Mecânica) e Álgebra linear. 4ª Fase (8 vagas) - O candidato deverá ter concluído: Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Geometria Analítica, Física I (Mecânica), Física III (Eletricidade) e Álgebra linear. 5ª Fase (10 vagas) - O candidato deverá ter concluído: Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Geometria Analítica, Física I (Mecânica), Física II (Termodinâmica e Ondas), Física III (Eletricidade), Álgebra linear, Circuitos Elétricos I e Eletromagnetismo. 6ª Fase (15 vagas) - O candidato deverá ter concluído: Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Geometria Analítica, Física I (Mecânica), Física II (Termodinâmica e Ondas), Física III (Eletricidade), Álgebra linear, Circuitos Elétricos I, Circuitos Elétricos II, Eletromagnetismo, Eletrônica I, Análise e Sistemas Lineares e Conversão Eletromecânica de Energia I. 7ª Fase (15 vagas) - O candidato deverá ter concluído: Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Geometria Analítica, Física I (Mecânica), Física II (Termodinâmica e Ondas), Física III (Eletricidade), Álgebra linear, Circuitos Elétricos I, Circuitos Elétricos II, Eletromagnetismo, Eletrônica I, Eletrônica II, Análise e Sistemas Lineares, Sistemas de Controle I, Conversão Eletromecânica de Energia I e Conversão Eletromecânica de Energia II.			

### 13 CÂMPUS JOINVILLE

13.1 Engenharia Elétrica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
<b>Duração:</b> 10 semestres	I, II e III	1	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> <u>Vaga para 3 fase:</u> Cálculo I.			

13.2 Engenharia Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
<b>Duração:</b> 10 semestres	I, II e III	12	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> <u>2ª fase (1 vaga)</u> – Pré-requisito: Cálculo I. <u>4ª fase (8 vagas)</u> – Pré-requisitos: Cálculo I; Cálculo II; Física I; Física II.			

6ª fase (3 vagas) – Pré-requisitos: Cálculo I; Cálculo II; Física I; Física II; Mecânica dos Fluidos I; Mecânica dos Sólidos I.

13.3 Gestão Hospitalar	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	20	Vespertino
		25	Noturno
<p><b>Pré-requisitos:</b>  <i>Vespertino</i>  <u>3ª fase (10 vagas)</u> – Pré-requisitos: EPD22 – Epidemiologia I; EST22 – Estatística; MAT14 – Matemática. I.  <u>5ª fase (10 vagas)</u> – Pré-requisitos: MAT14 – Matemática; AMS14 – Ambientes de Saúde; PES34 – Planejamento Estratégico; GFO44 – Gestão Financeira e Orçamentária; MPO42 – Metodologia de Pesquisa Aplicada às Organizações.  <i>Noturno</i>  <u>2ª fase (15 vagas)</u> – Pré-requisitos: COE14 – Comunicação e Expressão; TAD12 – Teorias da Administração I; MAT14 – Matemática; PPU14 – Políticas Públicas.  <u>4ª fase (10 vagas)</u> – Pré-requisitos: LOH34 – Logística Hospitalar I; EPD34 – Epidemiologia II; MCI22 – Metodologia Científica; GFC34 – Gestão Financeira e Contabilidade.</p>			

## 14 CÂMPUS LAGES

14.1 Processos Químicos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	10	Matutino
<p><b>Pré-requisitos:</b>            5 vagas para 3º fase e 5 vagas para 5º fase.            Pré-requisitos exigidos para cada fase/módulo:            – 3º Fase: 1 semestre concluído de curso de graduação na área.            – 5º Fase: 3 semestres concluídos de curso de graduação na área.</p>			

14.2 Ciência da Computação	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	10	Matutino
<p><b>Pré-requisitos:</b>  <u>3ª fase (4 vagas)</u>: Obter validação na unidade curricular: Introdução à Programação, Matemática Discreta, Programação Orientada a Objetos e Introdução a Rede de</p>			

Computadores

5ª fase (3 vagas): Obter validação nas unidades curriculares da 1ª a 4ª fase do curso.

7ª fase (3 vagas): Obter validação nas unidades curriculares da 1ª a 6ª fase do curso.

<b>14.3 Engenharia Mecânica</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
<b>Duração:</b> 11 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Validar as seguintes Unidades Curriculares para cada fase: 3ª fase (5 vagas): Pré-requisitos: Cálculo II, Física I e Desenho Técnico I; 5ª fase (5 vagas): Pré-requisitos: Cálculo IV, Termodinâmica, Mecânica dos Sólidos I; 7ª fase (5 vagas): Pré-requisitos: Transferência de Calor, Mecânica dos Sólidos I, Ciência e Tecnologia dos Materiais, Usinagem			

## **15 CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE**

15.1 Produção Multimídia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	21	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Módulo II (6 vagas) - Pré-requisitos (Linguagem e Estética Audiovisual e Algoritmos) Módulo III (10 vagas) - Pré-requisitos (Técnicas de Produção Audiovisual I, Introdução ao Design e Arte Contemporânea e Programação Orientada a Objeto) Módulo IV (5 vagas) - Pré-requisitos (Linguagem e Estética Audiovisual, Animação I, Desenvolvimento de Aplicativos Multimídia e Cultura Surda, Libras ou Português como L2).			

## 16 CÂMPUS SÃO CARLOS

16.1 Engenharia Civil	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	9	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Cálculo A ou equivalente.			

## 17 CÂMPUS SÃO JOSÉ

17.1 Engenharia de Telecomunicações	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	12	Integral (predominantemente tarde)
<b>Pré-requisitos:</b> Validar, no mínimo, três componentes curriculares dentre os listados a seguir: CAL 29001 (Cálculo I), FSC 29001 (Física I), GAL 29001 (Geometria Analítica), ELI 29001 (Eletricidade e Instrumentação) e DES 29001 (Desenho Técnico).			

17.2 Licenciatura em Química	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 9 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Validar pelo menos uma das unidades curriculares da grade do curso.			

## 18 CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

18.1 Alimentos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	12	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação, ou egresso. Após o ingresso, o aluno deverá observar as unidades curriculares que possuem pré-requisito no curso.			

18.2 Agronomia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	5	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação, ou egresso. Após o ingresso, o aluno deverá observar as unidades curriculares que possuem pré-requisito no curso.			

## 19 CÂMPUS TUBARÃO

19.1 Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª fase (07 vagas): Para matricular-se nas unidades curriculares de Programação Orientada a Objetos e de Estrutura de Dados é necessário validar Programação Estruturada (2ª fase) bem como Introdução a Programação (1ª fase). Para matricular-se em Banco de Dados II é necessário validar Banco de Dados I (2ª fase). Para as demais unidades da 3ª fase, não há pré-requisito específico. 5ª fase (08 vagas): Para matricular-se nas unidades curriculares de Padrões de Projeto de Software e de Programação Concorrente e Distribuída é necessário validar Programação Orientada a Objetos (3ª fase), Programação Estruturada (2ª fase) bem como Introdução a Programação (1ª fase). Para matricular-se em Trabalho de Conclusão de Curso I é necessário validar Metodologia de Pesquisa (4ª fase). Para matricular-se na unidade curricular de Práticas em Desenvolvimento de Sistemas II é necessário validar Práticas em Desenvolvimento de Sistemas I (4ª fase), Programação Orientada a Objetos (3ª fase), Programação Estruturada (2ª fase) bem como Introdução a Programação (1ª fase). Para matricular-se na unidade curricular de Desenvolvimento para Dispositivos Móveis, não há pré-requisito específico.			

## 20 CÂMPUS URUPEMA

20.1 Viticultura e Enologia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	43	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> Não há pré-requisitos.			

20.2 Alimentos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	65	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> Não há pré-requisitos.			

## 21 CAMPUS XANXERÊ

21.1 Engenharia Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	17	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 3ª fase (7 vagas) pré-requisitos: Validar cálculo I e geometria analítica. 5ª fase (10 vagas) 10 vagas para quinta fase pré-requisitos: Validar cálculo I, geometria analítica, cálculo II e Química Geral.			

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ não sou formando e não colarei grau  
no curso \_\_\_\_\_ do (a)  
\_\_\_\_\_ antes da conclusão do semestre 2018/2.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Local, data.